



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o item 5.4 do edital, conforme descrito abaixo:

PASSANDO A CONSTAR:

5.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a)** Certificado de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional-CREA/CAU ou Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho dos Técnicos;
- b)** Certidão de registro do responsável técnico da empresa proponente junto ao CREA/CAU ou Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho dos Técnicos;
- c)** Prova de que a empresa possui no quadro funcional permanente profissional de nível superior (arquiteto ou engenheiro). No caso desse profissional ser empregado, a comprovação se dá mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e no caso de prestador de serviços, através de com trato de prestação de serviços.
- d)** Portaria de Autorização junto ao Grupamento de Supervisão Vigilância e Guarda da Brigada Militar do Estado;
- e)** Atestado de Capacidade Técnica Operacional em nome da empresa.
- f)** Atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico da empresa devidamente registrado no órgão profissional competente.
- g) Declaração que a empresa possui base de atendimento no município, ou que irá possuir base no município em até 30 dias contados da assinatura do contrato.**

Devido à alteração, a data de abertura passa a ser no dia 28 de janeiro de 2026 às 9h, demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sobradinho/RS, 12 de janeiro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal